



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBA

CNPJ: 35.446.293/0001-10

INDICAÇÃO 02.2024

Exmo. Sr.

Rinaldo Antônio de Almeida

Presidente da Câmara de Municipal Itacuruba PE.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme instituído no art.127, do regimento interno, vem propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação: - Sugere ao poder executivo que seja feito redutores de velocidade (Quebra Molas) na entrada da Cidade de Itacuruba ,precisamente onde foi instalado os postes com a nova iluminação.

JUSTIFICATIVA

A indicação faz se necessária tendo em vista a reivindicação dos moradores da cidade, devido a velocidade dos veículos automotores na via que dá acesso à Avenida Patriarca Anibal Cantarelli, trazendo assim mais segurança aos pedestres da nossa cidade.

Solicito aos ilustres membros da Câmara Legislativa Municipal a aprovação desta Indicação.

Respeitosamente,


Edmilson de Sá Leão Junior
Vereador

Itacuruba-PE, 07 de Fevereiro de 2024.

